



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373, - http://www.incri.gov.br

EDITAL Nº 1997/2025

Processo nº 54000.112330/2025-32

1. O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 132 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelo Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024 e aprovado pela Portaria/INCRA/P nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, PERMANÊNCIA e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(CE) recebido documentos da associação representativa do Projeto de Assentamento Boa Água/Trapiá, município de Banabuiú, Ceará, atestando o abandono por parte de beneficiários do referido projeto de assentamento, a mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes beneficiários ao INCRA, indicando assim a situação de irregularidade;

5. CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários, em virtude da impossibilidade de localização dos beneficiários (as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;

6. RESOLVE:

6.1. Notificar os (as) beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados (as), da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal Boa Água/Trapiá, em Banabuiú/Ceará, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:

Projeto de Assentamento: Boa Água/Trapiá					
Município: Banabuiú/CE					
Código SIPRA:	Processo administrativo	Titular 1	CPF	Titular 2	CPF
CE024000000256	54130.000004/2003-92	ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA	952.***.***-72	MARIA DE SOUSA PEREIRA	701.***.***-97
CE024000000274(*)	54130.002477/2003-24	ANTONIO FERNANDES DE BRITO	313.***.***-63	MARIA HILDA SANTOS DE BRITO	687.***.***-53
CE024000000305	54130.003046/2008-90	AURILEIDE RODRIGUES DA SILVA	035.***.***-20	CICERO JOSE DE SOUSA NETO	012.***.***-93
CE024000000024	54130.003215/2006-20	ELIELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA (PERMANECE NO LOTE)	003.***.***-08	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA MENDES	021.***.***-25
CE024000000300	54130.002337/2007-80	ELSANDRA CORREIA VIANA	040.***.***-96	ANTONIO RODRIGUES COLARES	040.***.***-30
CE024000000310(*)	54130.003336/2008-33	FRANCILEIDE DA SILVA FELICIO	000.***.***-03		
CE024000000067	54130.003199/2006-75	FRANCISCA MARIA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	756.***.***-91		
CE024000000045	54130.003141/2006-21	FRANCISCO BERTOLDO DA SILVA	819.***.***-72	ANTONIA AUCILENE RODRIGUES DA SILVA	933.***.***-72
CE024000000298	54130.002820/2006-83	FRANCISCO CLAUDEILSON FIRMINO DA SILVA	032.***.***-98		
CE024000000320	54130.004158/2008-68	FRANCISCO WELLINGTON DE ASSIS SILVA	015.***.***-57		
CE024000000291(*)	54130006366/2005-59	JOSE AURISIO RODRIGUES LEMOS	461.***.***-91	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	006.***.***-94
CE02400000068(*)	54130.003194/2006-42	JOSE COSTA SILVEIRA	875.***.***-87	MARIA FRANCIZELIA RODRIGUES LOPES	015.***.***-12
CE024000000323(*)	54130.004165/2008-60	MARIA CLAUDETTE DOS SANTOS SILVA	044.***.***-04		
CE024000000080	54130.003239/2006-89	MANUEL BRITO DE OLIVEIRA	866.***.***-44	MARIA DAS DORES DE SOUZA OLIVEIRA	531.***.***-00
CE024000000307	54130.003033/2008-11	MARIA LETICE RODRIGUES LOPES	278.***.***-34	FRANCISCO ALVES MEDEIROS	427.***.***-34
CE024000000082	54130.003203/2006-03	MANOEL MARTINS DA SILVA (PERMANECE NO LOTE)	875.***.***-20	ANTONIA DE ALMEIDA RODRIGUES	942.***.***-04
CE024000000301(*)	54130.002336/2007-35	PAULA CRISTINA ALVES	030.***.***-22	ANTONIO WILLIAN ALMEIDA DA SILVA	011.***.***-13
CE024000000316(*)	54130.004164/2008-15	RANIELLY ALVES CASTRO	045.***.***-64	FRANCISCO EVALDO DA SILVA	045.***.***-45
CE024000000245(*)	54130.004382/2002-64	VANDERLENE QUEIROZ NOGUEIRA	644.***.***-15		

*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável 30(trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do INCRA no estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa ainda por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incri.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.112330/2025-32;

7. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA e que lhe seja dado ampla divulgação no município de Banabuiú/ Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eriwando Santos de Sousa, Superintendente**, em 20/09/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25606307** e o código CRC **3E11E8FF**.

Referência: Processo nº 54000.112330/2025-32

SEI nº 25606307